



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30868/2021-CCG/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 23443.017830/2020-14,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1800291, CPF nº 744.877.282-15, MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791817, CPF nº 811.022.912-34, e, JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Parintins, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*